

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Em Milhares de Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, doravante denominada “Nuclep” ou “Companhia”, é uma empresa pública, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, sob o controle acionário da União, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, com prazo de duração indeterminado, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto Social.

A Companhia atua no setor de indústria de caldeiraria pesada, que tem como objeto social projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativo a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e offshore, e a outros projetos.

A sede da Companhia fica localizada no Edifício Londres do Condomínio Le Monde Office, Avenida das Américas, nº 3.500 – Salas 613 e 614, Bloco 01, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.640-102.

A unidade industrial fica localizada na Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ – Cep:23.825-410.

A Nuclep é uma empresa dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as necessidades de capital de giro vem sendo supridas com os recursos do Tesouro Nacional.

2 - PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com ***Internacional Financial Reporting Standards*** - IFRS, ***International Accounting Standards Board*** - IASB, as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, as normas e pronunciamentos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos e passivos com reflexos nas receitas e despesas. Essas estimativas correspondem a vida útil do ativo imobilizado; análise de risco de crédito para determinação da provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Dúvida - PECLD, assim como avaliação dos demais riscos relacionados a outras provisões, como contingenciais pertinentes aos processos judiciais (trabalhistas e cíveis). Embora a administração faça uso de avaliações que são revisadas periodicamente, os resultados reais poderão divergir dessas estimativas.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A companhia elaborou a DVA nos termos da Deliberação CVM nº 557/08 e do Pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

2.2 - BASE DE CONVERSÃO DE MOEDA

A moeda funcional e a moeda de apresentação da companhia é o Real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são mensurados. Variações positivas e negativas cambiais decorrentes da liquidação dessas operações e da conversão pelas taxas de câmbio no final do exercício, oriundas de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas, que tratam dos temas de suas aplicações.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde à Conta Única centralizada no Tesouro Nacional, à qual a empresa está vinculada como usuária do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), o qual são movimentados tanto recursos próprios quanto os recursos provenientes do Tesouro Nacional, a título de subvenções.

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Setembro 2025	Dezembro 2024
Pessoal	22.867	19.286
Custeio/Investimento – Fonte Tesouro Nacional	1.804	499
Custeio - Fonte Própria	86.411	29.510
TOTAL	111.082	49.295

Em setembro de 2025, a Companhia registrou o ingresso do montante total de R\$ 61.507, composto por: (i) R\$ 59.652 relativos ao resarcimento de despesas e custos incorridos, decorrentes do êxito obtido na disputa arbitral movida contra a empresa FLSmidth S.A. (antiga Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda.), no âmbito do Procedimento CAM-CCBC nº 59/2020, referente ao Contrato de Fornecimento e Fabricação de Estrutura Metálica e Componentes Mecânicos para a Empilhadeira e Recuperadora ER-1A – Contrato nº 45005614, no qual o Tribunal Arbitral reconheceu a responsabilidade da FLSmidth pela resolução contratual; (ii) R\$ 1.339 provenientes da recuperação de depósitos judiciais; e (iii) R\$ 516 correspondentes à devolução da caução prestada em garantia da execução do Contrato nº GAC.T/CT-017/10.

5 - CONTAS A RECEBER

O contas a receber tem a seguinte composição:

CONTAS A RECEBER	Setembro 2025	Dezembro 2024
- De clientes (a)		
Produtos	48.500	35.110
Serviços	5.436	3.271
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	(37.609)	(25.846)
SUB - TOTAL	16.327	12.535
- Secretaria do Tesouro Nacional (c)		
Subvenções a receber	28.833	27.845
- Dos empregados (d)		
Plano médico – coparticipação dos empregados	3.120	-
TOTAL	48.280	40.380

a) Produtos e Serviços - correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo menos a provisão para perdas com créditos, se necessárias. Os maiores clientes da Nuclep são a Petrobras, Eletronuclear, Marinha do Brasil e Amazul (vide Nota 33).

b) As Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD são fundamentadas em análise dos créditos, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos. Neste trimestre foram reconhecidos o montante de R\$11.887, considerando os valores a receber a partir de 181 dias em aberto, apenas excluídos os clientes em negociação.

c) Subvenções a Receber – correspondem os valores a receber do tesouro nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos (Vide Nota 21).

d) Plano de Saúde de Autogestão (coparticipação dos empregados) - refere-se os valores a receber em até 12 meses dos empregados ativos da empresa. Os demais valores a receber estão demonstrados no ativo não circulante, com expectativa superior a 12 meses.

6 - ESTOQUES

Os estoques compreendem os produtos em processo, matéria-prima, as importações em andamento, os itens de consumo (almoxarifado) e adiantamento a fornecedores. Os estoques são determinados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. Exceto para o contrato de industrialização das estacas torpedo para a Petrobras, a Companhia possui regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização) – REPETRO, em função dos benefícios fiscais auferidos, e é avaliado pelo método Primeiro que entra, primeiro que sai – PEPS, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – nº1901/2019, arts. 2º e 24.

ESTOQUE	Setembro 2025	Dezembro 2024
Produtos em processo	65.137	62.131
Matéria-prima	43.007	57.808
Almoxarifado	10.059	8.657
Importações em andamento	4.459	4.409
Adiantamentos a fornecedores	11.411	14.723
TOTAL	134.073	147.728

Neste trimestre foram baixados os estoques, no montante de 36.508, decorrentes do êxito obtido na disputa arbitral movida contra a empresa FLSmidth S.A. (antiga Thyssenkrupp Industrial Solutions Ltda.)

O inventário físico dos estoques foi realizado pela empresa Mastercode Service Consultoria Patrimônios Ltda, contratada pela Nuclep em dezembro de 2024.

7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

São créditos com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto de Renda (IR); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), decorrentes das aquisições de matéria-prima e outros insumos, como energia elétrica, depreciação, entre outros, utilizados na produção conforme legislação vigente, corrigidos monetariamente pela taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e passíveis de compensação após o encerramento do ano calendário.

TRIBUTOS FEDERAIS	Setembro 2025	Dezembro 2024
IPI	998	1.075
IR e CSLL	2.481	2.723
INSS	27	27
COFINS	221	3.158
PASEP	48	684
	3.775	7.667
TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Setembro 2025	Dezembro 2024
ICMS	3.315	3.863
ISS	-	-
	3.315	3.863
TOTAL DE IMPOSTOS A RECUPERAR	7.090	11.530

8 - OUTROS CRÉDITOS

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	Setembro 2025	Dezembro 2024
Adiantamentos a prestadores de serviços	10.585	10.585
Adiantamentos a empregados (13º salário e Férias)	2.889	4.392
Outras contas	3.297	4.150
TOTAL	16.771	19.127

9 - DESPESAS A REALIZAR

Neste trimestre foram reconhecidas as despesas a realizar, referente as obrigações futuras relativas aos contratos assinados até 2030. As despesas a realizar tem como contrapartida a conta de fornecedores no passivo circulante e não circulante (vide Nota 16).

	Circulante	Não circulante
Despesas a Realizar	69.802	9.053

10 - CONTAS A RECEBER (NÃO CIRCULANTE)

São os direitos a receber após 12 (doze) meses e referem-se a:

DIREITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	Setembro 2025	Dezembro 2024
- Secretaria do Tesouro Nacional (a)		
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social	258.421	258.338
Sentenças judiciais a receber	32.586	22.834
SUB - TOTAL	291.007	281.172
- Dos empregados (b)		
Plano médico – coparticipação dos empregados	28.412	28.356
TOTAL	319.419	309.528

a) Subvenções a receber - correspondem os valores a receber do Tesouro Nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos (vide Nota 21) e as prováveis perdas referentes aos processos judiciais (vide Nota 23).

b) Plano de Saúde de Autogestão - os valores a receber de coparticipação dos empregados referem-se a:

PLANO MÉDICO (COPARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS)	Setembro 2025	Dezembro 2024
Classificados no ativo não circulante		
Empregados ativos	20.974	21.516
Empregados inativos - amortizando	29	2
Empregados inativos - com processo judicializado	2.385	1.950
Empregados inativos - em tratativas	4.264	4.009
Empregados inativos - negociando parcelamento	760	879
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.412	28.356
Empregados ativos - classificados no ativo circulante	3.120	-
TOTAL GERAL (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)	31.532	28.356

Dos valores a receber dos empregados ativos da empresa, \$3.120 estão registrados no ativo circulante em 30 de setembro de 2025.

11 - DEPÓSITOS RECURSAIS

Correspondem aos depósitos judiciais relacionados a diversos processos trabalhistas. Por não concordar com as decisões proferidas pela justiça, a NUCLEP se vê na obrigação de recorrer diante da expectativa e da possibilidade de reverter tais decisões, enquanto couber recurso.

DEPÓSITOS RECURSAIS	Setembro 2025	Dezembro 2024
Trabalhistas	1.326	516
Cíveis	2.571	3.491
TOTAL	3.897	4.007

12 - CAUÇÕES

São depósitos efetuados conforme estabelecidos em cláusulas contratuais, que serão resgatados após o encerramento dos respectivos contratos, a saber:

CAUÇÃO	Setembro 2025	Dezembro 2024
Eletrouclear	3.214	3.447
Impsa	250	250
TOTAL	3.464	3.697

13 - IMOBILIZADO

Os Ativos estão demonstrados ao custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, acrescidos das reavaliações do ativo industrial ocorrida em 2000, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment Test*).

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

ATIVO IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	INCORPOERAÇÕES E BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	SALDO FINAL
Terreno	161.424	-	-	-	-	161.424
Máquinas e equipamentos industriais	56.575	-	-	1.433	(1.883)	56.125
Edifícios	33.735	-	-	-	(375)	33.360
Demais equipamentos	8.505	40	-	-	(510)	8.036
Instalações	15.859	-	590	-	(506)	15.943
Bens ativáveis	9.842	-	(590)	-	-	9.252
Tecnologia da informação e comunicação	4.665	914	-	-	(883)	4.696
Móveis e utensílios	3.615	266	-	-	(272)	3.609
Veículos	6	-	-	-	-	6
TOTAL	294.226	1.220	-	1.433	(4.429)	292.450

13.1 - INSTALAÇÕES NUCLEP

Com base na premissa de que um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a empresa, de modo que seu custo ou valor possa ser mensurado com confiabilidade, procedeu-se ao reconhecimento contábil do terreno R\$ 1.560 como ativo da empresa em 2012. Em seguida, a NUCLEP ajustou o valor contábil do imóvel com base em laudo de avaliações, que resultou num ajuste no valor de R\$ 159.864, com a finalidade de corrigir um erro tendo em vista os valores, que tornavam as demonstrações financeiras deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado na contabilidade com o valor menor que o valor justo. Cabe frisar que juridicamente a titularidade deste terreno onde se encontram as instalações da NUCLEP está em nome das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, razão pela qual o registro contábil deste imóvel consta como bem patrimonial nas duas empresas, até que os órgãos superiores decidam como solucionar esse imbróglio.

Em 14/09/2018, o MCTI estabeleceu, através do Aviso nº 371/2018, a reabertura do processo nº 00400.006127/2010-18, que visa a regularização do terreno em que se encontra a fábrica da NUCLEP, constituindo um grupo de trabalho com representantes da NUCLEP, INB, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e MCTI.

Em 18/05/2021, o Ministério de Minas e Energia - MME encaminhou a NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/ASSEC, referente ao processo Nº 48340.000188/2021-02, com o objetivo de se chegar a uma conclusão sobre à regularização da titularidade do terreno. A Secretaria Executiva daquela Pasta, ao encaminhar a Nota Técnica em tela, tanto à diretoria da NUCLEP quanto à da INB, solicitou que as empresas se manifestassem sobre o tema.

Entre 24 de novembro e 03 de dezembro de 2021, foram realizados os trabalhos de campo para o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP pelo 5º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro. Assim, com as plantas e relatório técnicos prontos, foi dado o início ao processo de regularização junto à prefeitura e cartório de imóveis de Itaguaí. Em dezembro de 2023, todo o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP, realizado em 2021, já se encontrava sob análise do cartório de Itaguaí.

Em 09/01/2024, a Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP, por meio do ofício nº CF-001/2024, solicitou ao MME informações sobre a regularização do terreno em função das manifestações emanadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN por meio da Nota SEI nº 6/2022/CAS/PGACFFS/PGFNME, de 3/2/2022 e pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ofício SEI nº 29174/2022/ME, de 2/2/2022.

Em 13/05/2024, a Industrias Nucleares do Brasil S.A. - INB ajuizou a Ação de Arbitramento de Aluguel nº 50314227-18.2024.4.02.5101 em face da NUCLEP, com pretensão de cobrar aluguel pela ocupação do parque industrial desta Companhia, instalado em parte das áreas que sustenta serem de sua propriedade. A NUCLEP contestou a ação, sustentando a inviabilidade do seu prosseguimento, devendo prevalecer os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre as partes em abril de 2004.

Em 06/03/2025, foi deferido, pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o pedido de suspensão do processo por 180 (cento e oitenta) dias, visando as tratativas para eventual acordo.

Em 21/03/2025, a NUCLEP enviou ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, a CE nº 015/2025, por meio da qual, considerando que tanto a NUCLEP quanto a INB são empresas estatais vinculadas ao referido Órgão, que tem exercido papel central na mediação da controvérsia, solicitou que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para análise prévia da SecexConsenso, a fim de buscar solução consensual efetiva para a resolução do litígio.

Em 15 de abril de 2025, foi encaminhado o Ofício CF-001/2025 ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Sr. Arthur Cerqueira, tratando da regularização do terreno onde estão situadas as instalações industriais da empresa pública Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.

Até o encerramento do terceiro trimestre de 2025, não houve registro de novos encaminhamentos ou atualizações sobre o tema.

14 - INTANGÍVEL

Correspondem à utilização dos seguintes *softwares* : 1. *Enterprise Resource Planning* – ERP, que continua executando melhorias pontuais em fase de implantação pela empresa Benner. 2. Demais: Licença de Microsoft *SQL Server Enterprise* 2019 por 10 anos, em substituição da versão 2008, *software* necessário e obrigatório para o *software* "Steel projects" de gestão dos projetos das torres de transmissão; Licença do *software* *CommVault* por 3 anos para suporte e manutenção do *software de backup* de dados dos servidores da NUCLEP; e Licença do *software* CAM para *nesting* de chapas por 5 anos (*Lantek Expert*).

INTANGÍVEL	Setembro 2025	Dezembro 2024
Sistema de integrado corporativo – ERP - BENNER	1.342	1.342
Outros ativos intangíveis	308	308
Amortização acumulada dos ativos intangíveis	(223)	(191)
TOTAL	1.427	1.459

15 - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

São os recursos oriundos do Tesouro Nacional relacionados aos ativos que foram adquiridos pela Companhia a partir do exercício de 2008, e estão sendo reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil do bem na mesma proporção de sua depreciação, de acordo com o pronunciamento contábil emitido pelo CPC nº 07. Os saldos estão apresentados a seguir:

EXERCÍCIO	Setembro 2025	Dezembro 2024
Subvenções para investimentos	26.860	28.631
Aquisições	1.220	2.795
Depreciação	(2.710)	(4.566)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	25.370	26.860

16 - FORNECEDORES

A Companhia possui obrigações junto a seus fornecedores, decorrentes tanto do ciclo operacional normal quanto de atrasos de pagamento registrados em exercícios anteriores. Com o objetivo de assegurar a devida transparência, apresentamos a seguir o detalhamento da posição de fornecedores em aberto na data-base de 30 de setembro de 2025, evidenciando o *aging* por faixa de vencimento:

FORNECEDORES	Setembro 2025	Dezembro 2024
No país	133.126	23.643
No exterior	-	-
TOTAL	133.126	23.643

Cabe destacar que a Companhia está adotando medidas de saneamento de passivos, com priorização de negociações e reestruturação de prazos junto aos principais fornecedores. Essa iniciativa visa mitigar os efeitos financeiros decorrentes dos atrasos, além de preservar a continuidade operacional.

Neste trimestre foram reconhecidas todas as obrigações junto aos fornecedores, incluindo as obrigações futuras relativas aos contratos assinados até 2030. As obrigações futuras tem como contrapartida a conta no ativo circulante e não circulante de "despesas a realizar" (vide Nota 09).

17 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São obrigações com salários, provisões de férias e encargos apuradas individualmente até a data do encerramento do período pela Setor de Talentos Humanos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR	Setembro 2025	Dezembro 2024
Salários e consignações a pagar	19.508	14.550
FGTS s/ salários e consignações	866	1.563
INSS s/ salários e consignações	2.197	12.730
SUBTOTAL	22.571	28.842
FÉRIAS E ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	Setembro 2025	Dezembro 2024
Férias a pagar	28.729	28.427
FGTS s/ férias	1.662	3.084
INSS s/ férias	4.156	4.112
SUBTOTAL	34.547	35.624
TOTAL	57.118	64.466

18 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta obrigações tributárias classificadas em duas naturezas principais: tributos parcelados e tributos em atraso e não parcelados.

Os tributos parcelados compreendem débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, bem como outros tributos federais e municipais, objeto de programas de parcelamento fiscal, cujos pagamentos vêm sendo regularmente cumpridos conforme os cronogramas estabelecidos.

TRIBUTOS POR ENTES (PASSIVO CIRCULANTE)	Setembro 2025	Dezembro 2024
Tributos federais	9.928	18.458
Tributos estaduais	913	398
Tributos municipais	3.323	3.504
TOTAL DOS IMPOSTOS A RECOLHER	14.164	22.360

TRIBUTOS POR ENTES (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	Setembro 2025	Dezembro 2024
Tributos federais	5.317	-
Tributos estaduais	-	-
Tributos municipais	450	-
TOTAL DOS IMPOSTOS A RECOLHER	5.767	-

Em razão da adoção de novos parcelamentos de obrigações tributárias, foram atualizados os critérios utilizados para a classificação contábil entre passivo circulante e não circulante.

Descrição	Mês/Competência	Parcelamentos				
		Total Parcelado *	Parcelas mensais	Circulante	Não Circulante	Quantidade de Parcelas a Vencer
IPTU	2023/2024	3.594	150	1.800	450	15
Tributos Federais	2024	6.985	117	1.404	4.701	52
Dívida Ativa da União	2024	852	15	180	617	52
Total Parcelamento		11.431	283	3.384	5.767	-

* Total parcelado - Valor original incluído juros e multas

19 - OBRIGAÇÕES COM CLIENTES

Compreende os valores recebidos por conta de eventos contratuais de fabricação e a receita é reconhecida na medida em que os eventos físicos de cada contrato são proporcionalmente concluídos.

OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	Setembro 2025	Dezembro 2024
Centro Tecnológico da Marinha em SP - CTMSP	33	104
Eletronuclear S.A.	382	-
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha - CEITMSP	1.890	1.890
Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	33.245	32.398
EKTT9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	6.966	6.966
Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A. - Amazul	2.351	2.351
Empresa Brasileira de Solda Elétrica S.A. - EBSE	1.760	1.761
Itaguaí Construções Navais S/A	1.424	275
TOTAL	48.051	45.745

20 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Correspondem às consignações efetuadas na folha de pagamento dos empregados, inerentes à coparticipação de benefícios concedidos pela empresa para serem repassados a diversos credores.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	Setembro 2025	Dezembro 2024
Pensão alimentícia	269	291
Planos de previdência e assistência e seguro	15	15
Representantes de classes	1.068	1.176
Consignações a pagar	1.421	1.492
Depósitos retidos	-	737
Outras Obrigações	4.805	-
TOTAL	7.578	3.711

21 - PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS

PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS	Setembro 2025		TOTAL	Dezembro 2024		TOTAL
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
20.1 Termo de Transação	27.200	222.764	249.964	25.160	224.741	249.901
20.2 Plano de equacionamento de déficit - PED	2.913	35.656	38.569	2.685	33.597	36.282
TOTAL	30.113	258.420	288.533	27.845	258.338	286.183

21.1 - TERMO DE TRANSAÇÃO

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano e são pagas com recursos da União.

21.2 - PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT (PED-2021)

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018), equacionado pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

Em dezembro de 2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração na 164ª RCA o Plano de Equacionamento do Déficit do Nucleos, que será pago em 286 parcelas mensais, considerando 13 parcelas anuais e cujos pagamentos se iniciaram em janeiro de 2024 e irão findar em outubro de 2047.

22 - RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR

São recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional, em forma de subvenção para cobrir custos/despesas que ainda não incorreram. De acordo com a deliberação CVM nº 96/22 e CPC 07, e considerando que a receita de subvenção deve ser confrontada com as despesas que se pretende compensar, a Nuclep reclassificou para receita de subvenção a realizar, os valores que ainda não estão aptos para o confronto com os respectivos custos ou despesas. A subvenção do não circulante foi destinada a custear os contratos de construção de longo prazo que estão em andamento.

RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR	Setembro 2025		Dezembro 2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pessoal e benefícios	3.120	49.478	-	28.355
Investimentos	-	1.560	-	1.560
Tecnologia da informação	-	1.342	-	1.342
Produção em andamento	51.665	41.386	55.530	41.388
TOTAL	54.785	93.766	55.530	72.645

23 - PROCESSOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

23.1 - PROCESSOS PROVISIONADOS

A Companhia mantém provisões em função de processos trabalhistas e cíveis, objetivando demonstrar prováveis perdas nas causas judiciais que poderão ser decididos contra a Nuclep. Foram constituídas com base nos relatórios emitidos por consultores jurídicos da internos e de acordo com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 25, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As provisões consideradas prováveis, depois de transitadas e julgadas em juízo serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Nacional (Portaria 01/2010 da Secretaria de Orçamento Federal – SOF – anexo 11) e são registradas tanto no ativo quanto no passivo, apenas quando as sentenças judiciais estão aptas para pagamento são reconhecidas no resultado, em observância à norma de subvenção e ao regime de competência (vide Nota 9).

Os saldos dessas provisões são os seguintes:

PROCESSOS	Setembro 2025	Dezembro 2024
Processos trabalhistas	18.873	19.932
Processos cíveis	13.713	2.903
TOTAL	32.586	22.835

Dentre as ações de reclamações trabalhistas, constam o processo movido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE, segundo informações do jurídico o processo encontra-se em fase de análise pelo perito judicial.

23.2 - PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes, correspondem às possíveis perdas decorrentes de processos judiciais em andamento, conforme demonstrado a seguir:

PASSIVOS CONTINGENTES	Setembro 2025	Dezembro 2024
Processos cíveis	42.524	42.265
Processos trabalhistas	3.397	2.855
TOTAL	45.921	45.120

24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Setembro 2025	Dezembro 2024
Capital social	63.114	63.114
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
Reserva de reavaliação	13.583	14.505
Ajuste de avaliação patrimonial	159.864	159.864
Lucros (Prejuízos) acumulados	(113)	-
TOTAL	255.964	256.999

24.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 63.114 (sessenta e três milhões, cento e quatorze mil reais), dividido em ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Na 47ª Assembleia Geral Ordinária foi autorizado a proceder ao aumento do Capital Social com os recursos contabilizados na rubrica de AFAC no Patrimônio Líquido, de forma a atender o disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.673/1998, referente às aquisições de ativo imobilizado relativas ao exercício de 2022, para a manutenção das atividades fabris. Apesar de terem sido consideradas como aumento de capital, as aquisições não correspondem a investimentos que resultem em aumento da capacidade operacional e produtiva da Companhia. Ainda não foi efetuada a alteração do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DA AFAC	Aquisições 2022
Instalações	464
Tecnologia da informação e comunicação	483
Máquinas e equipamentos industriais	495
Demais equipamentos	394
Móveis e utensílios	68
TOTAL	1.904

24.2 - RESERVAS DE LUCROS

A Nuclep possui como reservas de lucros a reserva para incentivos fiscais - decorrente das subvenções recebidas pelo Tesouro Nacional - e a reserva legal, ambas constituídas no exercício de 2024 e cujos saldos estão abaixo discriminados:

PROCESSOS	Setembro 2025	Dezembro 2024
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
TOTAL	19.516	19.516

24.2.1 - RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS

Reserva decorrente da realização dos recursos que foram recebidos pelo Tesouro Nacional a título de subvenções (art. 195-A da Lei 6.404/1976), que foram objeto de ajustes por retificação de erros conforme parecer técnico da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), com base nos registros das subvenções a receber referentes aos pagamentos junto ao Nucleos e do registro da probabilidade de perdas referentes aos processos judiciais classificados como prováveis, como também pela realização das subvenções para investimentos. A constituição da reserva ainda será objeto de deliberação em Assembleia de Acionistas.

24.2.2 - RESERVA LEGAL

Constituída nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, referente ao percentual de 5% dos lucros acumulados, até o limite de 20% do capital social.

24.3 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A empresa efetuou a reavaliação dos ativos operacionais da Companhia no ano 2000 e optou em manter seus saldos até a sua efetiva realização.

No primeiro trimestre de 2025 e dezembro de 2024 os saldos e baixas (realização) da reserva de reavaliação estão representados conforme quadro abaixo:

RESERVA DE REAVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS	Setembro 2025	Dezembro 2024
Realização (baixa)	205	1.231
Saldo	13.583	14.505

24.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Após o registro do terreno nas demonstrações financeiras da Companhia, no valor de R\$1.560, com base no laudo de avaliação o valor do imóvel era de R\$161.424. O ajuste efetuado foi no montante de R\$ 159.864, com o intuito de dar maior transparência e confiabilidade às informações contábeis, melhorando a situação patrimonial e consequentemente os índices econômico-financeiros, fato esse já mencionado no acórdão 805/2001 do TCU, que inclusive menciona os efeitos negativos para a NUCLEP, que possuia informações deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado contabilmente com o valor menor que o valor justo.

24.5 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Refere-se ao resultado do terceiro trimestre de 2025, do qual foi apurado prejuízo, adiconado à transferência dos valores relativos a realização da reserva de reavaliação (variação de valores entre contas do patrimônio líquido).

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Setembro 2025
Prejuízo referente ao terceiro trimestre de 2025	(1.035)
Realização da reserva de reavaliação	921
TOTAL	(113)

25 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

25.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita bruta de vendas de produtos e serviços engloba os valores relativos às contraprestações pelo cumprimento das obrigações de desempenho acordadas nos instrumentos contratuais firmados pela empresa com a Eletrouclear, tais como a locação de área externa para armazenamento de equipamentos de Angra 3 e a fabricação e fornecimento de condensadores para usina nuclear de Angra 3. Além disso, inclui acordos com a Frank's Internacional Brasil LTDA para a industrialização por soldagem e armazenamento de tubos e para a utilização de infraestrutura fabril; com a Amazul para o fornecimento de peças forjadas do Bloco 40 do LABGENE; com a Incomisa para industrialização por corte, recorte, furação e gravação de chapas pertencentes ao projeto 220397 Torre Boel; com a INB por serviços de manutenção para a Autoclave Basculante RBI11BH701; com a CTMSP para fabricação de Geradores de Vapor; com a Superpesa para serviço de apoio, incluindo disponibilização do Terminal de Uso Privativo – TUP; com a EBSE para industrialização parcial das Estacas de Sucção; e a Petrobras para industrialização de Estacas Topedos.

De acordo com as Informações por Segmento estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 22, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 103/22), a receita bruta por cliente está discriminada abaixo:

RECEITA BRUTA POR CLIENTES	Setembro 2025	Setembro 2024
AMAZUL	-	6.013
CTMSP	71	200
ELETRONUCLEAR	1.015	6.971
FRANK'S	-	37
PETROBRAS	9.698	15.197
SUPERPESA	500	-
INCOMISA	10.956	37
INB	148	216
EBSE	2.345	3.532
DEMAIS CLIENTES	517	
TOTAL	25.250	32.203

25.1.1 - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE DEFESA – RETID

Aplica-se ao contrato CT 11/2019, estabelecido com a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul (conclusão da fabricação, montagem e fornecimento do vaso e estruturas internas da contenção e a fabricação do tanque de blindagem primária incluindo seu tanque de expansão e os seus trocadores de calor do LABGENE - Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - Bloco 40), o benefício do RETID, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos na área estratégica de defesa. Dadas as isenções da PIS/Pasep, da COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, verifica-se um impacto no reconhecimento da receita inerente ao projeto, uma vez que seus custos são suprimidos em consequência da desoneração tributária.

25.1.2 - O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS - REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO

Aplica-se ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A., referente ao fornecimento de estacas torpedo. É um regime especial brasileiro que visa incentivar a industrialização de bens destinados à exploração e produção de petróleo e gás natural. Criado pelo governo federal, esse regime permite a importação temporária de máquinas, equipamentos, componentes e outros insumos necessários para a produção e manutenção de bens utilizados na indústria de petróleo e gás, com suspensão ou redução de impostos. Os benefícios são a suspensão ou isenção de tributos como imposto de importação – II, IPI, PIS/PASEP, COFINS e adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM; diferimento ou isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS.

25.2 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO TESOURO NACIONAL – SUBVENÇÕES

Em virtude da falta de investimentos na área nuclear e atuando em um mercado bastante restrito, a Companhia foi obrigada a reorientar suas atividades comerciais para outros segmentos. Com isso, as necessidades de capital de giro vêm sendo supridas com recursos da União, em forma de subvenções.

Os suportes financeiros recebidos são destinados à manutenção da empresa que têm como objetivo fazer face às despesas com pessoal e parte do custeio operacional. São registrados contabilmente em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 07, ou seja, as receitas de subvenções são confrontadas com os custos e as despesas correspondentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Setembro 2025	Setembro 2024
Pessoal	249.534	261.853
Custeio: sentença e benefícios	89	134
Custeio / Investimentos	69.037	35.229
Realização de subvenção	1.780	-
Total dos recursos orçamentários do Tesouro Nacional	320.440	297.216
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	345.690	329.419
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Setembro 2025	Setembro 2024
Receita operacional bruta	345.690	329.419
(-) Impostos, contribuições e outras deduções sobre vendas	(6.135)	(1.772)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	339.555	327.647

26 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

Custos dos Produtos Vendidos referem-se ao total dos custos diretos relacionados à produção dos bens e serviços vendidos composto de matérias-primas e insumos, salários, encargos sociais e outros benefícios diretos, custos indiretos de fabricação (água, luz, gás, depreciação de maquinários e outros custos operacionais que não podem ser diretamente atribuídos a um produto específico). Os custos são reconhecidos na demonstração do resultado no período em que as receitas correspondentes são realizadas.

A política contábil adotada para a determinação dos custos segue as diretrizes do CPC 16 - Estoques e IFRS 2 - Inventários.

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS POR CLIENTES	Setembro 2025	Setembro 2024
CTMSP	(67)	(126)
PETROBRÁS	(7.243)	(1.140)
AMAZUL	-	(5.602)
ELETRONUCLEAR	(60)	(6.281)
FRANK'S	-	(23)
INCOMISA	(1.326)	-
TOTAL	(8.696)	(13.172)

27 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

São os gastos incorridos pelas áreas da Presidência; dos Conselhos de Administração e Fiscal; das Diretorias Administrativa e Comercial, além dos custos não aplicados à produção da Diretoria Industrial, a saber:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	Setembro 2025	Setembro 2024
Salários e encargos	(156.492)	(170.701)
Benefícios	(36.873)	(6.877)
Previdência	(9.569)	(26.576)
Previdência complementar - termo de equacionamento	(19.857)	-
Materiais, serviços e provisões	(114.568)	(97.596)
Depreciação, amortização e perda por recuperabilidade	(4.448)	(5.454)
Demais despesas e reversões	15.351	(42.560)
TOTAL	(326.456)	(349.763)

28 - RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS (RESULTADO FINANCEIRO)

O resultado financeiro corresponde aos encargos de juros, variações monetárias e cambiais sobre o saldo dos passivos exigíveis (despesas financeiras) deduzidos das receitas financeiras.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	Setembro 2025	Setembro 2024
Receitas Financeiras		
variações monetárias	159	1.990
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	159	1.990
Despesas financeiras		
variações monetárias	(30)	
juros, multas e taxas	(1.013)	(838)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(1.013)	(868)
RESULTADO FINANCEIRO	(854)	1.122

29 - BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

O NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 02 de maio de 1979 do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto. Por se tratar de um entidade cujo objeto é gerir fundos previdênciarios, o Nucleos é regida pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores: (i) Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP; (ii) Eletronuclear S.A.; (iii) Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e também aos empregados do próprio Nucleos.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da referida entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

29.1 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

A NUCLEP possui os seguintes planos de benefícios oferecidos aos seus empregados:

29.1.1 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB (PLANO BD-PBB OU PBB)

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Beneficio Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social) na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB está demonstrada no quadro a seguir:

PARTICIPANTES	NUCLEOS*		NUCLEP	
	Setembro 2025	Setembro 2024	Setembro 2025	Setembro 2024
Ativos	2.578	2.686	538	546
Aposentados	1.607	1.542	391	391
Pensionistas	435	427	70	66
TOTAL	4.620	4.655	999	1.003

* Todas as patrocinadoras do plano PBB

29.1.2 - PLANO CD-NUCLEP (CD-NUCLEP)

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria no 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

O Plano conta com 36 participantes ativos em 30 de setembro de 2025 e 28 participantes em setembro 2024.

30 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas que possam resultar em prejuízos ao patrimônio da NUCLEP. As coberturas estão assim distribuídas:

Seguro	Risco Coberto	Cobertura em R\$
Seguro de bens patrimoniais	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	177.168.658,75
Responsabilidade civil diretores e conselheiros	Responsabilidade civil	10.000.000,00
Seguro de automóveis	Colisão, incêndio, roubo, danos materiais	100% tabela FIPE
Responsabilidade civil geral	Operações industriais / empregador	2.000.000,00
Seguro incêndio – escritório Rio	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	1.708.000,00
Riscos nomeados – patrimoniais terminal portuário	Incêndio, implosão, entre outros e quebra de máquinas	13.100.000,00
Seguro de vida em grupo	Diretores, funcionários, estagiários* e aprendizes*	841
	* - 133 indivíduos desses dois últimos	

31 – ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto se a administração possuir total controle da situação ou quando houver garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não couber mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes baseiam-se nos relatórios emitidos por consultores jurídicos da empresa e nas normas contábeis emitidas CPC nº 25, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 72/22).

ATIVOS CONTINGENTES	Setembro 2025	Dezembro 2024
Processos cíveis	459.510	458.907
Processos trabalhistas	235	235
TOTAL	459.745	459.142

31.1 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Em 16 de dezembro de 1997, a NUCLEP firmou o contrato C-291/AB-001 para arrendamento do Terminal Marítimo e parte das instalações de sua propriedade com a empresa TMC - Terminal Multimodal de Coroa Grande SPE S/A para administração, exploração e operação do Terminal Portuário. Durante a evolução do contrato alguns investimentos que estavam previstos não foram realizados e a TMC deixou de honrar parte dos compromissos financeiros contratuais.

Na tentativa de não denunciar o contrato a NUCLEP pactuou 5 (cinco) aditamentos com o objetivo de viabilizar o saldo a receber e, consequentemente, refazer o plano de recebimento, incluindo as novas obrigações assumidas pelo arrendatário. Entretanto, a TMC continuou inadimplente levando a NUCLEP, em 29 de setembro de 2004, a ingressar em juízo com Ação de Cobrança cumulada com pedidos de rescisão contratual e reintegração de posse do terminal portuário.

Finalmente, em 27 de março de 2009, após o trânsito em julgado da sentença proferida no juízo arbitral, a NUCLEP ganhou a reintegração de posse do terminal e da área retro portuária, mas, quanto à dívida, a empresa teve que ingressar com ação de Execução de Títulos Extrajudiciais distribuída na 36ª Vara Cível da Comarca de Capital – RJ, que ainda aguarda decisão.

A NUCLEP considera o ganho da causa provável, mas o recebimento do montante da dívida é incerto. Por esse motivo, tem-se optado por manter o registro contábil em contas de controle o valor de R\$ 388.343, que corresponde ao total da dívida corrigida e acumulada conforme parecer inicial do jurídico da NUCLEP 056/2020/ATG/PJG-1/NUCLEP, atualizado mensalmente nas contas de controle do SIAFI.

32 - PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e, consequentemente, bases negativas de contribuição social, que geram créditos fiscais e não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

RESULTADO FISCAL	Setembro 2025	Dezembro 2024
Imposto de Renda	128.959	128.855
Contribuição Social	140.706	140.603

33 - PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Nuclep.

Esta política orienta a Nuclep na celebração de transações com partes relacionadas de modo a assegurar que as decisões sejam direcionadas sempre com vistas ao interesse da Companhia, dos acionistas e da sociedade, alinhados à transparéncia, aos processos, às exigências legais e às melhores práticas de governança corporativa. Os Princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da Nuclep têm como alicerce os requisitos de competitividade, conformidade, transparéncia, equidade.

São partes relacionadas da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP:

- (i) União, detentora de 100% das ações da Nuclep, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
- (ii) Ministério de Minas e Energia - MME, como órgão supervisor;
- (iii) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, responsável pelo aprimoramento da governança nas empresas estatais federais;
- (iv) Secretaria do Tesouro Nacional - STN, representando a União nos assuntos orçamentário, financeiro e de contabilidade federal;
- (v) Eletronuclear S.A., como principal cliente da Companhia;
- (vi) Industrias Nucleares do Brasil – INB, cliente da Companhia e integrante do setor nuclear vinculada ao ministério supervisor;
- (vii) Nucleos Instituto de Seguridade Social, entidade de previdência complementar, administradora dos planos de previdência privados de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados da Nuclep;
- (viii) Marinha do Brasil – CTMSP (Centro Tecnológico da Marinha em SP) e CEITMSP (Centro de Intendência Tecnológico da Marinha), como clientes da Companhia;
- (ix) Amazonia Azul S.A. – AMAZUL, como cliente da Companhia;
- (x) Petrobras S.A, como cliente da Companhia e integrante do ministério supervisor;
- (xi) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se: (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação; (b) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou (c) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.

PARTES RELACIONADAS	TESOURO NACIONAL	MARINHA - CTMSP	MARINHA - CEITMSP	AMAZUL	ELETRO NUCLEAR	PETROBRÁS	NUCLEOS	TOTAL
Ativo								
Direitos a Receber	317.621	29.567	-	27.195	15.566	9.664	-	399.613
Passivo								
Obrigações a Pagar	-	(33)	(1.890)	(2.351)	(33.627)	-	(291.777)	(329.678)
setembro 2025	317.621	29.534	(1.890)	24.844	(18.061)	9.664	(291.777)	69.935

34 - REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em observância à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, nº 30, de 04 de agosto de 2022, demonstramos a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, dos Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a dos empregados e os benefícios concedidos, conforme quadro abaixo:

	Remunerações		
	Média Mensal	Maior	Menor
Diretoria executiva	37.138,17	37.138,17	37.138,17
Empregados	18.314,96	46.366,19	4.642,09
Conselho de administração	4.023,30		
Conselho fiscal	4.023,30		
Comitê de auditoria	4.363,86		
Comitês de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	4.023,30		
Benefícios Concedidos			Valor
Assistência médica			11.354
Alimentação			7.104
Cesta básica			-
Auxílio creche			449
Auxílio transporte			9.918
Previdência complementar patronal			15.750
Quantidade de contratados até 30/09/2025			2

35 - ANÁLISE ENTRE CONTABILIDADE DE ACORDO COM A LEI 6.404/76 E A LEI 4.320/64

Após análise das conciliações entre a contabilidade feita de acordo com a Lei 6.404/76 e aquela promovida conforme a Lei 4.320/64, a NUCLEP apresenta o Balanço Patrimonial emitido pelo SIAFI WEB para evidenciação da ocorrência de divergência entre a lei societária e a pública.

BALANÇO PATRIMONIAL	SIAFI	AJUSTES	SOCIETÁRIO
Ativo			
Contas a receber - circulante	60.166	(11.886)	48.280
Estoque	170.581	(36.508)	134.073
Despesa a realizar	-	69.802	69.802
Despesa a realizar não circulante	-	9.053	9.053
Depósitos recursais	5.236	(1.339)	3.897
Caução	3.696	(232)	3.464
Passivo			
Fornecedores	54.271	69.802	124.073
Obrigações tributárias	18.333	(4.168)	14.164
Outras obrigações	4.984	2.594	7.578
Fornecedores - não circulante	-	9.053	9.053
Obrigações tributárias - não circulante	-	5.767	5.767
Patrimônio Líquido			
(-) Lucros/Prejuízos acumulados	54.045	(54.158)	(113)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Despesas administrativas e comerciais	(273.897)	(52.559)	(326.456)
Despesas tributárias	(2.987)	(1.598)	(4.585)

36 - CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível - NBCTA 570 AUD.

ALEXANDRE VIANNA SANTANA**Presidente Interino**

CPF 028.243.807-64

ALEXANDRE VIANNA SANTANA**Diretor Administrativo Interino**

CPF 028.243.807-64

NICOLA MIRTO NETO**Diretor Comercial**

CPF 141.248.308-58

ALEXANDRE VIANNA SANTANA**Diretor Industrial**

CPF 028.243.807-64

ROSÂNGELA VIEIRA PAES DA SILVA**Gerente de Contabilidade**

CRC-RJ 084.188/0-4